

EDITAL Nº 002/2023 – COREME

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA (COREME) da Fundação Vale Paranapanema – Hospital Santa Clara de Colorado faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública para o preenchimento de vagas dos Programas de **RESIDÊNCIA MÉDICA** que serão oferecidos no ano de 2024.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, sob a forma de treinamento em serviço, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela Lei 6.932 de 07/07/1981, e por resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). **Com o término será concedido ao médico o título de especialista na área de Medicina Intensiva.**

O processo seletivo acontecerá em duas etapas classificatórias:

Prova objetiva - dia 03 de fevereiro de 2024, com peso de 90 pontos – discriminação no parágrafo 5.1.2.

Análise de curriculum - dia 05 de fevereiro de 2024, com peso de 10 pontos – discriminação no parágrafo 5.1.6.

Conforme cronograma:

Quaisquer alterações no Processo Seletivo Público serão divulgadas no site www.hospitalsantaclaracolorado.com.br.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DESTE EDITAL – VAGAS 2024		
EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	04/01/2024	www.hospitalsantaclaracolorado.com.br
Solicitação de isenção de recolhimento do valor do preço público de inscrição	11/01/2024 a 16/01/2024	Conforme os itens 3
Resultado da Análise do pedido de Isenção do valor do preço público de inscrição	17/01/2024	Conforme o item 3.2.5
Recurso – Indeferidos Isenção do valor do preço público de inscrição	22/01/2024	Conforme o item 3.2.7
Resultado dos Recursos Isenção do valor do preço público de inscrição	24/01/2024	Conforme o item 3.2.8
Inscrição Presencial	05/01/2024 a 31/01/2024	Conforme os itens 4.1 e 4.3
Inscrição via Sedex	05/01/2024 a 26/01/2024	Conforme subitem 4.4

Pagamento da Taxa de inscrição	05/01/2024	Se atentar as regras do item 4.2
Homologação das Inscrições	01/02/2024	Conforme Item 4.5
Prova Objetiva	03/02/2024	Conforme item 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4
Análise de Curriculum	05/02/2024	Conforme item 5.1.7
Divulgação do Gabarito	03/02/2024	Conforme item 5.1.4
Recurso	06/02/2024 até as 17 Hrs	Conforme item 6
Resultado Recurso	08/02/2024	Conforme item 6.1 a 6.4
Resultado Final com Classificação	09/02/2024	Conforme item 7.1 a 7.2
Matrícula	12/02/2024 a 19/02/2024	Conforme item 7.3 a 7.4
Convocação de Suplentes	20/02/2024	Observar item 7.4.1

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A RESIDÊNCIA MÉDICA/ESPECIALIZAÇÃO é destinada a profissionais graduados em Medicina por curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os Programas de Residência Médica estão devidamente aprovados pela (CNRM).

1.2. A Seleção Pública consistirá em Duas Fases:

- 1ª Fase: Prova Objetiva;
- 2ª Fase: Análise do Currículum.

1.3. É de responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos, seleção e matrícula, devendo para tanto consultar o Edital disponível no endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br.

1.4. O Programa de Residência Médica acontecerá nas dependências do Hospital Santa Clara, situado na Av Paraná nº 199, Colorado – Paraná e Unidades Conveniadas.

1.5. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2. DA ESPECIALIDADE, VAGA E DURAÇÃO DO PROGRAMA

2.1 Será permitido ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	Situação junto a SIS/CNRM	DURAÇÃO
Medicina Intensiva	02	1196/2022	03 anos

2.2 O Programa da Residência Médica na especialidade acima mencionada está regulamentado por normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESU/MEC.

3. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

3.1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007;

3.2. PROCEDIMENTOS PARA AS FORMAS DE PEDIDO DE ISENÇÃO

- 3.2.1. O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as 08h do dia 30 de novembro de 2023 até as 17h do dia 05 de dezembro de 2023.
- 3.2.2. As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes ao pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, que em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei.
- 3.2.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição dos candidatos que omitirem informações relevantes/necessárias/essenciais, prestarem informações inverídicas.
- 3.2.4. Não serão analisados pedidos de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 3.2.5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br, até as 17h do dia 11 de dezembro de 2023.
- 3.2.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na Internet, no endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 3.2.7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, no primeiro dia útil posterior à divulgação de que trata o subitem 3.2.5, pela Internet, no endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br.
- 3.2.8. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br, até as 17h do dia 14 de dezembro de 2023.
- 3.2.9. Os candidatos cujos pedidos de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição forem deferidos, deverão preencher, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário de Inscrição no

Programa de Residência desejado, no endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br e imprimir o comprovante de inscrição, no período das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

- 3.2.10. Os candidatos cujos pedidos de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br, preencher o Formulário de Inscrição no Programa de Residência desejado até as 17 horas do dia 31 de janeiro de 2023 e efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição até o dia 26 de janeiro de 2023, conforme orientações constantes e em horário compatível com as agências bancárias.
- 3.2.11. Os candidatos a que se refere o subitem 3.2.10 que não efetuarem o recolhimento do valor do preço público de inscrição dentro do prazo estipulado serão automaticamente excluídos da Seleção Pública.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Condições para as inscrições:

- Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo;
- Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo seletivo após terem seus diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM nº1. 669/2003);
- Não poderão se inscrever no programa de residência os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade;
- Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições do Concurso de Residência Médica e especialização será efetuado no período compreendido entre **30 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 presencial, e 30 dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, para inscrição via Sedex.**

4.2. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição será de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, e deverá ser efetuado até o dia **31 de janeiro** de 2023 através de **Depósito identificado**, observando horário compatível com as agências bancárias. Sendo que, na hipótese de desistência do candidato em realizar o concurso, este valor não será devolvido;

- Banco do Brasil 001
- Agência – 0912-1
- C/C – 05204-3
- Favorecido: Fundação Vale do Paranapanema – Hospital Santa Clara
- CNPJ: 77.251.544/0001-50

4.3. Documentos Exigidos para Inscrição:

- Ficha de Inscrição, preenchida e assinada; disponível para download no site.
- Cópia do depósito da taxa de inscrição;
- Cópias: CPF ou CNH;
- Cópia: Registro Geral de Identificação (RG);
- Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- Comprovante de quitação com obrigações eleitorais;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia autenticada da Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato concluiu o Curso de Medicina ou fotocópia autenticada do diploma de médico; ou Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato está cursando;
- Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com legislação vigente.

4.4. **Será anulada a inscrição no caso de apresentação de documentos falsificados.**

4.5. Da Inscrição Via Sedex

O candidato(a) que necessitar enviar documentação via correios, deverá postá-las até o dia **26 de janeiro de 2024, e efetuar o pagamento até essa data** por meio de sedex com aviso de recebimento, porém recomenda-se o envio com antecedência. Aos cuidados da Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Santa Clara.

4.6. Da Homologação:

A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será publicada por meio de edital específico no dia **01 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico www.hospitalsantaclaracolorado.com.br.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. **A Prova objetiva será realizada no dia 03 de fevereiro de 2024 às 08hs**, com duração de 03 (três) horas, no **Colégio Carlos Drummond de Andrade**, situado na R. São Paulo, 1000, Colorado - PR, 86690-000.

5.1.1. A seleção compreenderá duas etapas sucessivas:

5.1.2. **1ª Fase: Prova Objetiva-eliminatória (9,0 pontos):** Será composta por questões do tipo múltipla escolha, Prova Objetiva será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas para resposta e somente uma correta, versando sobre o conteúdo conforme resolução 01/2015: **Art. 2º** *A primeira fase será obrigatória e consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetria e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), Saúde Mental e Urgência e Emergência.*

5.1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência (07h30min), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original).

5.1.4. O Gabarito da prova objetiva será publicado no site www.hospitalsantaclaracolorado.com.br **dia 03 de fevereiro de 2024, após o final da prova.**

5.1.5. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, smartphone ou similares, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-los e colocá-los em sacos plásticos apropriados fornecidos pela comissão de organização, para serem guardados durante a Prova.

5.1.6. O candidato(a) deverá acertar um mínimo de 50% das questões somatorias para se classificar para a 2ª fase.

5.1.7. **2ª Fase: Análise de Currículo (1,0 pontos):** Curriculum Vitae ou Lattes, deverá ser entregue **OBRIGATORIAMENTE** no dia da prova objetiva (03/02/2024). Deverá estar acompanhado de cópia simples de todos os documentos comprobatórios e encadernado; CONFORME SEQUÊNCIA DA FICHA EM ANEXO, **somente serão pontuados os certificados dos últimos 6 anos.** A análise será realizada no **dia 05 de fevereiro de 2024** às 11:30h, no Hospital Santa Clara. Serão analisados os critérios apresentados na Ficha de Análise (anexo III) desse edital. Não sendo necessário a presença do candidato durante a análise de Currículo. A pontuação será apresentada discriminadamente junto ao resultado final do concurso.

5.1.8. Dos Critérios De Desempate

Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- 1) Candidato que obter Maior Pontuação na Prova Objetiva;
- 2) Candidato que obter Maior Pontuação na Análise do Currículo;
- 3) Candidato com Maior Idade (dia, mês e ano).

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após divulgação do gabarito, a Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos para a 1ª fase, em até 01 (um) dia útil improrrogáveis, após a publicação do gabarito, (03 de fevereiro de 2024).

6.2. Somente serão aceitos os recursos que estiverem redigidos em formulário específico disponível para download no site.

6.3. O prazo de resposta da Comissão ocorrerá em no máximo dois dias úteis

6.4. Não cabe recursos para a 2ª fase.

7. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e análise do currículo aprovados na Seleção Pública e será divulgada de acordo com a pontuação final obtida.

7.1.1. A pontuação adicional de que trata este subitem não poderá elevar a nota final do

candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

7.2. A classificação final, com todos os classificados, será divulgada até o dia **09 de fevereiro de 2024**, em edital no endereço eletrônico: <http://www.hospitalsantaclaracolorado.com.br/web/>.

7.3. Os candidatos aprovados deverão **efetivar sua matrícula no período de 12 a 19 de fevereiro de 2024**. Após essa data, o não comparecimento, serão considerados desistentes.

7.4. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar de na COREME do Hospital Santa Clara na Av. Paraná nº 199, Colorado, nos horários de 08:00 as 11:30:00 e 13:00 as 17:00, de Segunda-feira a sexta-feira.

7.4.1. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância será convocado a partir de **20 de fevereiro** e terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato (Publicação, e-mail e ou contato Telefônico), para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7.5. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 foto 3x4 (atual e colorida);
- b) Fotocópia Autenticada do Diploma (frente e verso);
- c) Fotocópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Fotocópia simples da Cédula de Identidade – RG;
- e) Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- f) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- g) Fotocópia da Cédula de identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico (capa verde) expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição;
- h) Fotocópia simples do Número do PIS/PASEP (que consta em sua carteira de trabalho);
- i) Fotocópia legível do cartão magnético de conta corrente;
- j) Fotocópia do cartão de doador de sangue ou documento que conste a tipagem sanguínea.
- k) Atestado de vacina (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B);
- l) Fotocópia simples de comprovante de endereço;

8. NOMAS GERAIS

8.1. Será eliminado do concurso/vaga o candidato que:

- a) Obter pontuação “0” (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova.

8.2. O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem.

8.3. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.

8.4. Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

8.5. A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 15 (quinze) dias após o início da residência e estágio.

Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

8.7. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 01 de março de 2023, à 08h00min será considerado desistente e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

8.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

Colorado, 29 de dezembro de 2023.



Dr^a Fernanda Leite Menon
Coordenadora COREME

(ANEXO I)

EDITAL Nº 001/2023

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO DOADOR DE SANGUE ou MEDULA ou PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

À Comissão de Residência Médica Hospital Santa Clara Colorado

Eu, ___ CPF: _____, RG: ___, TELEFONE ()

e-mail: _____

, Candidato ao Programa de Residência Médica - Área de: _____.

venho, respeitosamente, perante essa Comissão, REQUERER ISENÇÃO DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo de Residência Médica, aberto pelo Edital 001/2023, que se comprova pela apresentação dos documentos solicitados, na condição de:

() Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e formembro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007;

() comprovante emitido pelo setor social da prefeitura onde se faz o cadastrada ou pelo aplicativo, num prazo inferior a 30 dias dias da inscrição.

_____, de _____ de 2023

Assinatura do candidato

OBS: Imprimir, preencher e assinar. Os documentos devem ser digitalizados, em documento único, formato PDF (solicitação e anexos), enviados para endereço eletrônico - e-mail adm2@hospitalsantaclaracolorado.com.br e identificado como o assunto **ISENÇÃO INSCRIÇÃO**.

(Anexo II)

**SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE 10% PRMGFC CON CURSO ABERTO PELO
EDITAL 001/2023**

Eu, _____, Portador do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato ao Programa de Residência Médica – Área de _____, venho solicitar a pontuação adicional de 10% na nota de todas as fases do Seleção Pública por:

	Ter frequentado o PRMGFC, com início em _____ e término em _____, PRM credenciamento pela CNRM, conforme Certificado de conclusão do PRMGFC em anexo.
	Estar frequentando o PRMGFC, com início em _____ e previsão de término em _____, PRM credenciamento pela CNRM, conforme Parecer nº _____ conforme cópia de declaração e parecer anexo.

Declaro estar ciente das normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e do edital 001/2021 do Hospital Santa Clara, sobre a pontuação adicional de 10% do PROVAB e do PRMGFC, bem como utilizar a pontuação adicional por uma única vez e que poderá (ão) ser publicado (s) edital (is) complementar (es) sobre o assunto. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade conforme Art. 299 do Código Penal, dato e assino o presente.

Assinatura do candidato

Para a Análise de Currículo serão considerados como documentos hábeis à pontuação, somente os relacionados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:

NOME DO CANDIDATO:
ESPECIALIDADE:

1 – ATIVIDADE ACADÊMICA GRADUAÇÃO DE MEDICINA - MÁXIMO DE 2,0 PONTOS	Valor Unitário	Valor Máximo	Soma Parcial
Monitoria (acima de 30 h.)	0,25 ponto	0,50 ponto	
Cursos extra- curriculares nas especialidades devagas ofertadas	0,10 ponto	0,70 ponto	
Estágios e cursos extra-curriculares (acima de 20 horas)	0,10 ponto	0,30 ponto	
Participação em Liga Acadêmica	0,10 ponto	0,50 ponto	
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA - MÁXIMO DE 3,0 PONTOS	Valor Unitário	Valor Máximo	Soma Parcial
Trabalho publicado em revista científica Internacional (por trabalho)	0,50 ponto	1,00 ponto	
Trabalho publicado em revista científica Nacional(por trabalho)	0,10 ponto	0,20 ponto	
Trabalho publicado em revista científica Nacional(por trabalho)	0,50 ponto	1,00 ponto	
Trabalho apresentados em eventos científicos (pôster, oral, tema livre, painel)	0,10 ponto	0,30 ponto	
Trabalho apresentados em eventos científicos (pôster, oral, painel) nas especialidades de vagas ofertadas	0,25 ponto	0,50 ponto	
3 - PARTICIPAÇÃO DE EVENTO - Máximo de 2,0 PONTOS	Valor Unitário	Valor Máximo	Soma Parcial
Participação em Congressos, Jornadas, simpósios,etc.	0,05 ponto	1,00 ponto	
Participação em Congressos, Jornadas, simpósios,etc. nas especialidades de vagas ofertadas	0,10 ponto	1,00 ponto	
4 – Arguição de Currículo 3,0	Valor Unitário	Valor Máximo	Soma Parcial
	3,0 ponto	3,0 ponto	
SOMA TOTAL			10,0
SOMA CANDIDATO			

Comissão Organizadora/Avaliadora: